



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL Nº 009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013
EXAME DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE PROEJA

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos, designado pela Portaria nº 026 de 19 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas referentes ao EXAME DE SELEÇÃO 2014/1, para ingresso no Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, do IF Goiano – Câmpus Morrinhos. O EXAME DE SELEÇÃO e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DO EXAME DE SELEÇÃO

1.1. DA VALIDADE

1.1.1. O resultado do EXAME DE SELEÇÃO previsto neste edital será válido apenas para preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

1.2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1. Ter concluído, ao início do curso, no semestre 2014-1, o Ensino Fundamental.

1.2.2. Não ter concluído o Ensino Médio, conforme o art. 38, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.

1.2.3. Ter idade mínima de 18 anos, completados até o dia da matrícula.

1.2.4. Apresentar a documentação exigida no item 4.

1.3. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E MODALIDADE

1.3.1. O curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, do IF Goiano – Câmpus Morrinhos é **ofertado no turno da noite e possui duração de 3 anos**, sendo que **os alunos concluintes são certificados com ensino médio e formação técnica**.

1.3.2. Para o ano letivo de 2014, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Câmpus Morrinhos estará oferecendo um total de **20 (vinte) vagas remanescentes**.

1.3.3. Caso seja ultrapassado o número de 20 inscritos (correspondente ao número de vagas remanescentes ofertadas neste edital), serão obedecidos os critérios constantes na Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação.

1.3.4 DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1.3.4.1 O IF Goiano adotará as políticas de ação afirmativa, com reserva de vagas (cotas), conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e previstas no Item 1.3.4.6 do presente edital.

1.3.4.2 Fica estabelecido o mínimo de 1 (uma) vaga por perfil dos candidatos que terão vagas reservadas, ainda que a equação da porcentagem da população não atinja o quantitativo de uma vaga por curso.

1.3.4.3 Os candidatos enquadrados no Art. 1º - parágrafo único, da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverão entregar o comprovante de renda no ato da matrícula.

1.3.4.4 O candidato que não atender ao disposto no item 1.3.4.3 estará automaticamente desclassificado das políticas de ação afirmativa.

1.3.4.5 A relação das vagas destinadas a reserva de vagas, por curso, estão estabelecidas no Item 1.3.4.6 do presente edital.

1.3.4.6 As vagas serão distribuídas conforme a Tabela 1.

| Curso | Ampla Concorrência | Reserva de Vagas (candidatos que cursaram integralmente EF* em escola pública) | | | | Total |
|---|--------------------|--|----------------|--|----------------|-------|
| | | Renda superior a 1,5 salário per capita | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário per capita | | |
| | | Autodeclarado (pretos, pardos, indígenas) | Não Declarados | Autodeclarado (pretos, pardos, indígenas) | Não Declarados | |
| Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 |

Tabela 1: Distribuição das vagas remanescentes da ampla concorrência e da reserva de vagas.*Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO LOCAL, DATA E VALOR DA INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via internet**, entre os dias 19/12/2013 a 05/02/2014, pelo endereço eletrônico <http://www.ifoiano.edu.br/morrinhos>, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página.

2.1.2. **A inscrição será gratuita.**

2.1.3. O IF Goiano – Câmpus Morrinhos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou a outros fatores de ordem técnica, alheios a esse Instituto, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

2.1.4. As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao IF Goiano – Câmpus Morrinhos o direito de excluir do EXAME DE SELEÇÃO aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.1.5. Comprovada a inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato ou seu representante legal estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3. DO FORMATO DA SELEÇÃO

3.1. DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

3.1.1. A seleção do Curso Técnico em Agroindústria Integrado na modalidade PROEJA consiste na realização de entrevista por meio de agendamento.

3.1.2. As entrevistas deverão ser agendadas após o fechamento do período de inscrições entre os dias **03 de fevereiro e 07 de fevereiro de 2014**, pelo telefone **64-3413-7929**, nos seguintes horários **07h30 às 10h30**.

3.1.3. As entrevistas ocorrerão entre nos dias **03, 05 e 10 de fevereiro de 2014**, no horário de **19h30 às 22h30**.

3.1.4. Ao IF Goiano – Câmpus Morrinhos é reservado o direito de alterar o horário da entrevista, bem como a data de sua realização, sendo esta alteração informada por telefone.

3.1.5. O agendamento das entrevistas é de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo que a ausência no dia de realização da entrevista implicará automaticamente na exclusão do EXAME DE SELEÇÃO.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No ato da entrevista, o candidato apresentará os seguintes documentos:

- a) Certificado do Ensino Fundamental e Histórico Escolar original e cópias;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) 3 (três) fotos 3x4 iguais e recentes;
- d) Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino) e Título de Eleitor com comprovante da última eleição para maiores de 18 anos; e
- e) Cópia de comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone).

4.2. O candidato deficiente deverá protocolar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 4.1.:

- a) Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID (a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União.
- b) Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, **no(s) dia(s) da aplicação do questionário/entrevista**.

4.3. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas Deficientes/Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o candidato deverá seguir os procedimentos determinados no item anterior.

4.4. As vagas destinadas às Pessoas Deficientes / Portadores de Necessidades Especiais (PNE's) que não forem preenchidas retornarão ao quadro das vagas regulares.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. No caso do número de candidatos exceder o quantitativo de 20 vagas a classificação nas entrevistas seguirá o critério da maior idade, ou seja, em ordem decrescente priorizando os candidatos de maior idade.

4.2. Havendo empate entre candidatos de mesma idade serão obedecidos, sequencialmente, os critérios de situação de desemprego e de participação em programas sociais do governo federal.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos candidatos classificados no EXAME DE SELEÇÃO para preenchimento das vagas referentes ao EXAME DE SELEÇÃO 2014/1 para ingresso no Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA poderão ser **no período de 03 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2014**, no horário de **07h às 10h30, 13h às 16h30 e 19h às 21h30, junto à Secretaria do IF Goiano – Câmpus Morrinhos.**

5.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou seu representante legal nomeado através de procuração particular.

5.3. No ato da matrícula o candidato deverá preencher o Requerimento de matrícula conforme modelo fornecido pelo IF Goiano – Câmpus Morrinhos e apresentar a documentação descrita no item 4.

5.4. Se existirem vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª Chamada, o IF Goiano – Câmpus Morrinhos publicará novos editais (Edital de 2ª Chamada, 3ª Chamada, etc.), e divulgará **via internet** pelo endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>, até que se complete o número mínimo de 20 alunos.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. Conforme calendário a ser divulgado no portal do IF Goiano – Câmpus Morrinhos pelo endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será considerado desistente e automaticamente eliminado deste EXAME DE SELEÇÃO o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na(s) data(s) estabelecida(s).

7.2. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos estabelecidos neste edital.

7.3. As vagas para candidatos deficientes aprovados no EXAME DE SELEÇÃO serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência e que tenha sido devidamente comprovada no ato de inscrição neste EXAME DE SELEÇÃO.

7.4. A participação no EXAME DE SELEÇÃO de que trata o presente edital implica conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas.

7.5. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este EXAME DE SELEÇÃO.

7.6. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IF Goiano – Câmpus Morrinhos venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.

7.7. Mais informações, a respeito de datas de inscrição, entrevistas e matrículas, poderão ser obtidas pelos telefones (64) 3413-7920.

7.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IF Goiano – Câmpus Morrinhos.

Morrinhos, 18 de dezembro de 2013.

Gilberto Silvério da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – Câmpus Morrinhos